



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

Processo Administrativo nº 155229/2024

Certifico que na data 27/09/24
foi publicado no PNCP o Ato Declaratório
de nº 24
do dia 27/09/24
[Assinatura]
Agente de Contratação

“Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a
Locação de Imóvel, conforme condições estabelecidas do Termo de
Referência.”

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº.155229/2024, para locação de imóvel situado na Avenida Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 26, Lote 06-C, Setor Central – Piracanjuba/GO, para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do imóvel foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO a impossibilidade de competição na locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO o Parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Inexigibilidade de Licitação para a locação do imóvel nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE por:



DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Inexigibilidade Licitação que versa sobre a locação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

DETERMINAR a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 27 (vinte e sete) dias de setembro de 2024.

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:56
576765134

Assinado de forma
digital por CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:5657676513
Dados: 2024.09.27
10:46:14 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

Processo Administrativo nº 155229/2024

ANEXO

DADOS A SEREM CONTRATADOS

ZILÁ DE FARIA, Pessoa Física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.366.391-91 e Carteira de Identidade nº 51878 – 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada na Rua José Alves Ferreira, nº 65, Quadra 07, Lote B 1, Moacir Teles – Piracanjuba/GO, neste ato representada pelo **Sr. João Batista de Faria Filho**.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de imóvel situado na Avenida Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 26, Lote 06-C, Setor Central – Piracanjuba/GO, para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO.	12	Mês	R\$ 2.118,00	R\$ 25.416,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----				R\$ 25.416,00	

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 25.416,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Centro de Custo	67.01.11653
Função / Programa / Ação	67.01.08.244.0807.2047
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento	15 – Locação de Imóvel
Ficha / Fonte	630.00 / 129.0



Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 27 (vinte e sete) dias de setembro de 2024.

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:56
576765134

Assinado de forma
digital por CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:5657676513
Dados: 2024.09.27
10:46:35 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba